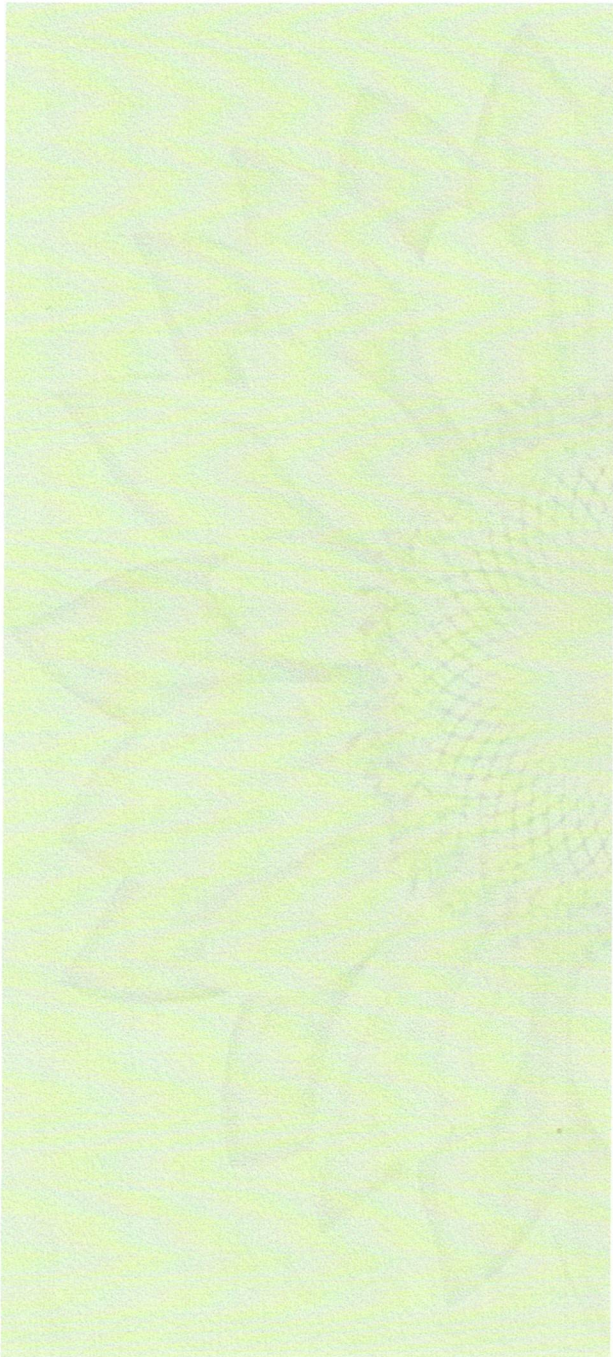


CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL
DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Creche e Jardim de Infância
"O Girassol"



RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025

Handwritten signature

**CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL
DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES**

Creche e Jardim de Infância
"O Girassol"

Índice

1 – INTRODUÇÃO	3
2 – ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	5
2.1. – Análise dos Gastos	5
2.2. – Análise dos Rendimentos.....	13
3 – BREVE ANÁLISE DO BALANÇO	16
4 – ANÁLISE FINANCEIRA POR UTENTE	18
5 – CONCLUSÃO	20
AGRADECIMENTOS	21

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Handwritten signature

Creche e Jardim de Infância
"O Girassol"

1 - INTRODUÇÃO

O Centro de Bem-Estar Social da Paróquia de Santa Cruz das Flores – Creche e Jardim de Infância "O Girassol", Instituição Particular de Solidariedade Social, foi criado em 28 de fevereiro de 1977. Quase a fazer 50 anos de prestação de apoio às famílias na primeira infância, sempre teve como principal objetivo o superior interesse das crianças e o apoio à ação educativa das famílias da nossa comunidade.

De acordo com os nossos Estatutos, "o Centro prossegue o bem público eclesial na sua área de intervenção, de acordo com as normas da Igreja Católica, e tem como fins a promoção da caridade cristã, da cultura, educação e a integração comunitária e social, na perspetiva dos valores do Evangelho, de todos os habitantes da comunidade onde está situado, especialmente dos mais pobres".

Assim, a nossa Instituição centra a sua ação no apoio e na colaboração às famílias na educação e formação das crianças, proporcionando-lhes um desenvolvimento adequado ao seu crescimento. Todas as ações e atividades realizadas, na Instituição, destinam-se a garantir um ambiente seguro, onde a criança seja acolhida, amada, respeitada na sua individualidade, permitindo-lhe fazer atividades educativas conducentes ao seu crescimento harmonioso.

Destacamos, ainda, que a Instituição, como demonstra a sua ação passada, continua a ser sensível às dificuldades económicas das famílias, que, muitas vezes, passam por situações de desemprego, despedimento, redução significativa dos seus rendimentos e dos elevados custos de vida na conjuntura atual.

Deste modo, uma forma de apoiar as famílias é compreender cada caso, através da análise, personalizada, tendo em conta a situação real das mesmas, para além de prestar diretrizes de cariz burocrático e legal.

A Direção apresenta as contas do ano transato em exercício de funções. Salientamos o facto de permanecermos atentos às realidades sociais e legais; a incrementar melhorias na prestação de serviços, reforçando a qualidade; e a aperfeiçoar as instalações e equipamentos, aguardando-se obras de requalificação no edifício de funcionamento da Instituição.

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Creche e Jardim de Infância
"O Girassol"

Sendo praxis da Instituição, voltamos a optar, quanto ao exercício de 2025, por fazer conter no presente relatório quadros e gráficos com os dados contabilísticos dos dois exercícios precedentes, por forma a permitir uma apreciação mais fidedigna, seja por parte da Direção, do Conselho Fiscal ou da Tutela.

A Direção apresenta este relatório da gestão, relativa ao ano de 2025, que crê ser de extrema importância para analisar a vida da Instituição, permitindo a tomada de decisões futuras mais adequadas e assertivas na sua gestão.

O balanço, a demonstração de resultados e o conjunto de documentos que os acompanham, os quais constituem o processo das contas da gerência, finda em 31 de dezembro de 2025, contêm todos os elementos fulcrais para que se possa fazer a apreciação formal sobre as mesmas, porém considera-se de relevância apresentar mais elementos para facilitar uma apreciação substancial.

A contabilidade e a apresentação de contas obedecem, no estrito cumprimento dos preceitos legais, às normas do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março. O Centro está servido, desde 2009, de contabilidade regularmente organizada sob a responsabilidade de uma Contabilista Certificada, o que facilita a apreciação das contas, concretamente através da análise comparativa do exercício em apreço com os anteriormente realizados.

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES



Creche e Jardim de Infância "O Girassol"

2 – ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. – Análise dos Gastos

No presente relatório serão apresentados diversos quadros e gráficos, que permitem estabelecer uma comparação e análise das oscilações verificadas relativamente aos exercícios de 2023 e 2024, não só em valor, como em termos percentuais.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS COMPARATIVA

Designação das Contas	Exercícios			Δ Valor		Δ %	
	2025	2024	2023	2024/2025	2023/2024	2024/2025	2023/2024
GASTOS	398 057,98 €	379 754,44 €	347 465,28 €	18 303,54 €	32 289,16 €	4,82%	8,50%
Custos das matérias consumidas	23 879,75 €	26 695,12 €	23 781,66 €	- 2 815,37 €	2 913,46 €	-10,55%	12,25%
Fornecimentos e serviços externos	26 143,57 €	22 762,16 €	30 030,25 €	3 381,41 €	- 7 268,09 €	14,86%	-24,20%
Gastos com pessoal	341 166,85 €	322 605,81 €	282 700,39 €	18 561,04 €	39 905,42 €	5,75%	14,12%
Gastos de depreciação e amortização	6 803,14 €	7 318,29 €	10 908,08 €	- 515,15 €	- 3 589,79 €	-7,04%	-32,91%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/rev.)	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	0,00%
Outros gastos e perdas	64,67 €	373,06 €	44,90 €	- 308,39 €	328,16 €	-82,66%	730,87%
RENDIMENTOS	384 669,43 €	362 314,69 €	342 543,92 €	22 354,74 €	19 770,77 €	6,17%	5,77%
Prestação de serviços	16 040,46 €	13 435,47 €	15 491,18 €	2 604,99 €	- 2 055,71 €	19,39%	-13,27%
Subsídios à exploração	363 424,60 €	342 843,61 €	322 594,74 €	20 580,99 €	20 248,87 €	6,00%	6,28%
Outros rendimentos e ganhos	5 204,37 €	6 035,61 €	4 458,00 €	- 831,24 €	1 577,61 €	-13,77%	35,39%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	- 6 585,41 €	- 10 121,46 €	5 986,72 €	3 536,05 €	- 16 108,18 €	-34,94%	-269,07%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	- 13 388,55 €	- 17 439,75 €	4 921,36 €	4 051,20 €	- 12 518,39 €	-23,23%	254,37%
Resultado antes de impostos	- 13 388,55 €	- 17 439,75 €	4 921,36 €	4 051,20 €	- 12 518,39 €	-23,23%	254,37%
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	- 13 388,55 €	- 17 439,75 €	4 921,36 €	4 051,20 €	- 12 518,39 €	-23,23%	254,37%

Quadro 1: Demonstração de Resultados Comparativa

No exercício de 2025, contrariamente ao ano anterior, verifica-se uma descida acentuada na conta dos Custos das Matérias Consumidas, que importa em 2.815,37€, motivada pela procura, no comércio local, de géneros alimentares a preços mais acessíveis, nunca descurando a qualidade.

No que respeita aos gastos com **Fornecimentos e Serviços Externos**, convém observar o acréscimo desta rubrica, que se traduziu em mais 3.381,41€ (14,86%), reflexo da subida nos gastos com: Trabalhos Especializados; Conservação e Reparação; Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido; Material de Escritório; Material Didático; Convívios; Vestuário e Calçado dos Utentes; Eletricidade; Outros Combustíveis e outros

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Creche e Jardim de Infância "Girassol"

de menor relevância, sendo que no presente relatório serão analisadas as sub-rubricas que sofreram aumento, com as devidas justificações.

A subida de maior impacto, relativamente a 2024, é a de **Gastos com Pessoal**, na importância de 18.561,04€ (5,75%), observando-se abaixo e ao pormenor as variadas e justificáveis causas que para ela contribuíram, bem como o registo de todo o movimento em admissão e cessação de funções de trabalhadoras efetivas, contratadas a termo e, ocupadas, a saber:

- a) Procedeu-se à atualização do vencimento base a todas as trabalhadoras, exceto às duas Educadoras de Infância e à Técnica Administrativa, pelo valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), a partir de 01/01/2025, sendo de 913,50 € para a Região Autónoma dos Açores, nos termos dos art.ºs 273.º e 274.º do Código do Trabalho, do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A de 10 de abril, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 37/2023/A de 20 de outubro e do Decreto-Lei n.º 112/2024 de 19 de dezembro. Esta atualização veio beneficiar uma média de 13 trabalhadoras, que originou um custo ilíquido anual de mais 8.154,35 Euros, adicionando-se a contribuição patronal para a Segurança Social;
- b) Procedeu-se também à atualização do vencimento base às duas Educadoras de Infância, auferindo uma pelo índice 167 e a outra pelo índice 245, por aplicação da Escala Indiciária e Vencimentos Ilíquidos – Ensino Público e IPSS'S – 2025, nos termos do Decreto-Lei n.º 1/2025 de 16 de janeiro, com efeitos a 01/01/2025, que representou uma diferença ilíquida anual de mais 1.591,54 Euros, incluindo a contribuição patronal para a Segurança Social;
- c) No ano em referência, a Instituição continuou a desenvolver o estágio profissional, no âmbito do Programa ESTAGIAR +, com início em 01/03/2024, sendo responsável pelo seguro de acidentes de trabalho e pelas contribuições para a Segurança Social respeitantes à entidade promotora do projeto (art.º 19.º e n.º 3 do art.º 25.º do Regulamento em Anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 115/2022 de 19 de julho de 2022). A estagiária, em causa, exerceu funções inerentes à profissão de Trabalhadora Auxiliar de Serviços Gerais (constante da CCT para os Trabalhadores das IPSS), tendo-lhe sido atribuída uma compensação pecuniária mensal no valor da remuneração mínima garantida na Região Autónoma dos Açores, acrescida do subsídio de refeição de acordo com a importância aplicável à Administração Pública, ficando o pagamento a cargo do Fundo Regional do Emprego (alínea c) do n.º 1 e n.º 3 do art.º 18.º do referido Regulamento). Após o gozo do mês de descanso, 12.º mês de estágio -

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Creche e Jardim de Infância "O Girassol"

de 1 a 28/02/2025, foi prorrogado o estágio por mais 6 meses, pela Adenda ao referido Contrato de Estágio, a partir de 01/03/2025 e até 31/08/2025, verificando-se o seu termo, em que 30% do montante da compensação pecuniária mensal foi pago por esta entidade promotora, despendendo o total de 1.492,57 Euros, com a contribuição patronal para a Segurança Social incluída;

d) Em 1 de julho de 2025 foi celebrado um Contrato de Estágio, ao abrigo do Programa ESTAGIAR U (Portaria n.º 486/2024, de 2 de maio), com a duração de 1 mês, iniciando-se naquela data e terminando a 31 de julho, em que se proporcionou um estágio profissional a uma jovem que se encontrava a frequentar o ensino superior, sendo o objetivo do projeto, a integração no mundo do trabalho e o contacto com as funções administrativas na área de economia e gestão da Instituição. Atribuída uma compensação pecuniária mensal no valor da remuneração mínima garantida na Região Autónoma dos Açores, suportada pelo Fundo Regional do Emprego, mediante o cumprimento do horário e a conclusão da formação certificada, nos termos do regulamento, esteve a cargo desta entidade promotora o seguro de acidentes de trabalho, no valor de 33,92 Euros;

e) Em junho e julho/2025, procedeu-se ao processamento dos retroativos do vencimento base e do subsídio de refeição (fixado em 5,50€ p/c dia útil), a quem de direito, devidos de janeiro a dezembro/2024, por aplicação da CCT n.º 16/2024 de 18/06/2024, publicada no Jornal Oficial, II Série, N.º 115 de 18/06/2024 e PE n.º 1/2025 de 31/01/2025, publicada no Jornal Oficial, II Série, N.º 22 de 31/01/2025. Regista-se, neste relatório, que o total ilíquido dos referidos retroativos importou em 7.995,34 Euros, somando-se a contribuição patronal para a Segurança Social, sendo que a atualização pela CCT e PE do ano de 2025, só veio a aplicar-se em janeiro/2026;

f) Em julho, agosto e setembro/2025, registaram-se gastos extraordinários com o pessoal, por via das cessações de três contratos de trabalho: a termo certo, sem termo e a termo incerto, tendo sido pagos todos os créditos laborais a que as trabalhadoras em causa tiveram direito, mas que custou a esta entidade empregadora um total de 18.552,31 Euros, com a contribuição patronal para a Segurança Social, também incluída;

g) À semelhança dos anos anteriores, foi necessário contratar duas unidades, em regime de contrato de trabalho a termo certo, na categoria profissional de Ajudante de Educação de 3.ª, para substituição de Ajudantes de Educação em gozo de férias, para

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Handwritten signature

Creche e Jardim de Infância "O Girassol"

os meses de julho e agosto/2025, custando à Instituição o montante ilíquido de 4.828,46 Euros, englobando a contribuição patronal para a Segurança Social, bem como os respetivos seguros de acidentes de trabalho;

h) É de salientar que durante o ano em análise, verificou-se a revogação de um contrato de trabalho a termo incerto, na categoria profissional de Ajudante de Educação de 3.ª e a celebração de outro no mesmo regime contratual, mas na categoria de Chefe de Compras/Écnoma, para substituição de trabalhadora com baixa por doença. Foram celebrados ainda, outro contrato a termo incerto, na categoria de Ajudante de Educação de 3.ª, também para substituição de trabalhadora com baixa por doença, bem como mais três contratos, na categoria de Trabalhadora Auxiliar de Serviços Gerais de 3.ª, sendo um a termo certo com a duração de 6 meses, cessando por vontade da trabalhadora, de um sem termo e de outro a termo certo, com a duração de 12 meses, reforçando aquele sector, para o bom funcionamento da Instituição;

i) Por fim, é de registar a cessação de funções da Educadora de Infância da valência Jardim de Infância em 31/08/2025, por iniciativa da própria. Esta docente estava vinculada à Instituição desde 12/09/2002, desempenhando também as funções de Coordenadora Pedagógica até setembro/2022. Para a sua substituição, foi aberto concurso na Net-Empregos, mas sem sucesso, concorrendo também uma das nossas Ajudantes de Educação, por possuir licenciatura em ciências da educação. A pedido da Instituição, a mesma foi autorizada para o exercício de funções docentes na Educação Pré-Escolar durante o ano letivo de 2025/2026, conforme ofício da Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto que, por deliberação da nossa Direção de 26/12/2025, o ingresso na carreira docente produziu efeitos a 01/01/2026.

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES



Creche e Jardim de Infância "Girassol"

Retomando a rubrica **Fornecimentos e Serviços Externos**, no quadro 2 encontram-se registadas todas as suas sub-rubricas.

Designação das Contas	Exercícios			Δ Valor		Δ %	
	2025	2024	2023	2024/2025	2023/2024	2024/2025	2023/2024
	Total Fornecimentos e Serviços Externos	26 143,57 €	22 762,16 €	30 030,25 €	3 381,41 €	-7 268,09 €	14,86%
Trabalhos Especializados	5 674,99 €	3 893,42 €	4 429,36 €	1 781,57 €	-535,94 €	45,76%	-12,10%
Honorários	3 452,16 €	3 679,57 €	3 480,00 €	-227,41 €	199,57 €	-6,18%	5,73%
Conservação e Reparação	1 724,88 €	1 243,11 €	6 045,15 €	481,77 €	-4 802,04 €	38,76%	-79,44%
Serviços Bancários	189,65 €	204,95 €	199,36 €	-15,30 €	5,59 €	-7,47%	2,80%
Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	962,64 €	356,30 €	300,13 €	606,34 €	56,17 €	170,18%	18,72%
Material de Escritório	959,38 €	357,08 €	640,69 €	602,30 €	-283,61 €	168,67%	-44,27%
Artigos para Oferta	864,53 €	1 227,56 €	1 677,55 €	-363,03 €	-449,99 €	-29,57%	-26,82%
Encargos de Saúde com Utentes	151,17 €	130,09 €	11,38 €	21,08 €	118,71 €	16,20%	1043,15%
Material Didático	1 734,85 €	1 446,96 €	1 152,98 €	287,89 €	293,98 €	19,90%	25,50%
Convívios	587,09 €	170,20 €	100,31 €	416,89 €	69,89 €	244,94%	69,67%
Outros Materiais	5,48 €	121,40 €	512,85 €	-115,92 €	-391,45 €	-95,49%	-76,33%
Vestuário e Calçado dos Utentes	150,83 €	- €	283,09 €	150,83 €	-283,09 €	-	-
Eletricidade	3 980,77 €	3 664,74 €	4 062,81 €	316,03 €	-398,07 €	8,62%	-9,80%
Outros Combustíveis	1 153,45 €	823,90 €	906,29 €	329,55 €	-82,39 €	40,00%	-9,09%
Água	27,96 €	27,96 €	27,96 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Deslocações, Estadas e Transportes	40,00 €	364,51 €	40,00 €	-324,51 €	324,51 €	-89,03%	811,28%
Comunicação	943,18 €	878,20 €	1 038,00 €	64,98 €	-159,80 €	7,40%	-15,39%
Seguros	1 069,71 €	970,62 €	1 091,27 €	99,09 €	-120,65 €	10,21%	-11,06%
Contencioso e notariado	30,00 €	- €	- €	30,00 €	0,00 €	-	-
Limpeza, Higiene e Conforto	2 440,85 €	3 201,59 €	3 999,32 €	-760,74 €	-797,73 €	-23,76%	-19,95%
Vigilância e Segurança	- €	- €	31,75 €	0,00 €	-31,75 €	-	-

Quadro 2: Gastos com Fornecimentos e Serviços Externos.

Numa análise mais detalhada, verificaram-se subidas em:

Trabalhos especializados – atualização do Programa de Faturação, assistência informática, desinfestação das instalações, corte e limpeza da relva circundante, assistência técnica às impressoras/fotocopiadoras, prestação de serviços de Higiene e Segurança no Trabalho, manutenção do sítio institucional para publicação das Contas, assistência a material de proteção e combate a incêndios, manutenção do relógio de ponto e, aquisição dos serviços de subscrição de plataforma eletrónica.

Heráclito

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Creche e Jardim de Infância "O Girassol"

Conservação e reparação – refere-se a pequenas reparações nas instalações e equipamentos.

Ferramentas e utensílios de desgaste rápido – aquisição de artigos para a cozinha, salas de atividades e para os outros sectores, com duração inferior um ano.

Material de escritório – para além do material de expediente, o que originou a subida nesta conta foram os consumíveis para as impressoras/fotocopiadoras.

Encargos de saúde com utentes – artigos de farmácia para as crianças, de ação suavizante e de conforto, essencialmente, pomadas, gel e soro fisiológico.

Material didático – o necessário, pedagogicamente, para o desenvolvimento das crianças, através das suas atividades.

Convívios – engloba datas comemoráveis na Instituição por altura de, Carnaval, Páscoa, Dia do Pai, Dia da Mãe, Halloween e Festa de Natal.

Vestuário e calçado dos utentes – refere-se apenas à aquisição de babetes.

Eletricidade – aumento do preço da energia.

Outros combustíveis – subida expressiva do preço do gás.

Comunicação – atualização dos preços da conta telefónica.

Seguros – compreende os seguros multirriscos, escolar e de responsabilidade civil.

Contenciosos e notariado – refere-se a uma certidão de teor.

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Creche e Jardim de Infância "O Girassol"

Nos gráficos 1, 2 e 3 encontram-se destacadas as principais subcontas, que representaram maior peso na rubrica de FSE, em 2025 e nos dois anos anteriores.

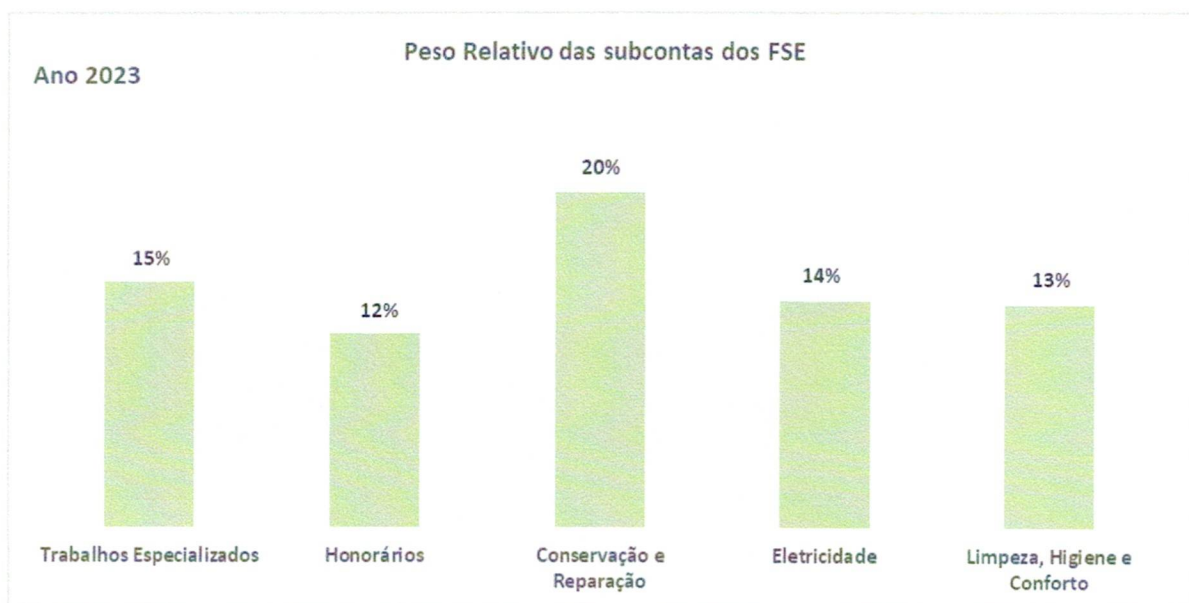
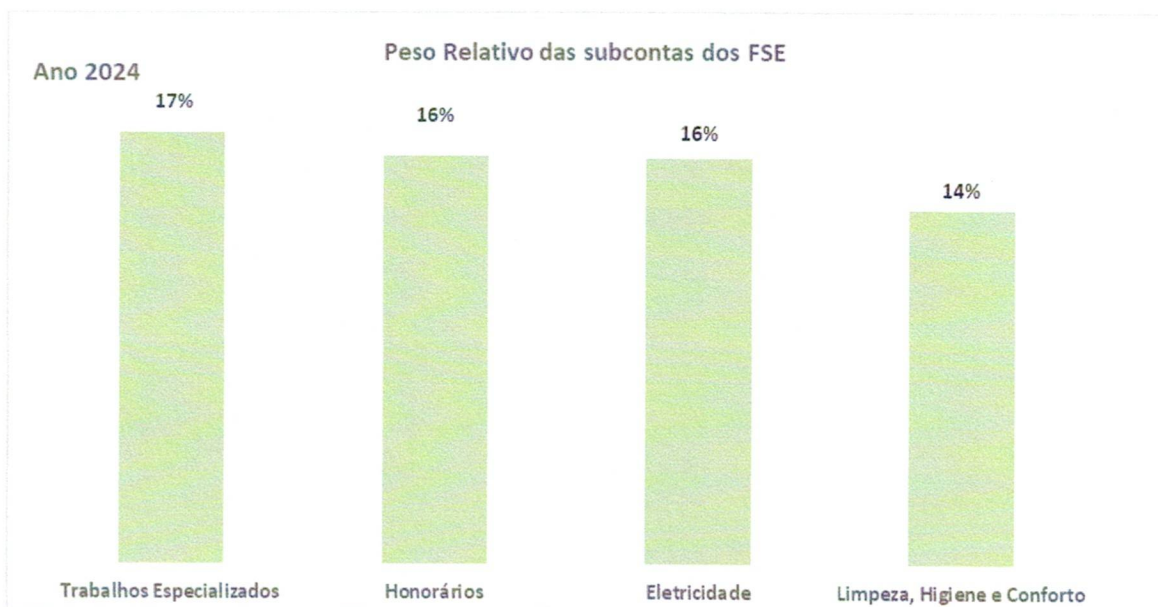


Gráfico 1: Subcontas com maior peso nos gastos com FSE, ano 2023.



CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Creche e Jardim de Infância "O Girassol"

Gráfico 2: Subcontas com maior peso nos gastos com FSE, ano 2024.

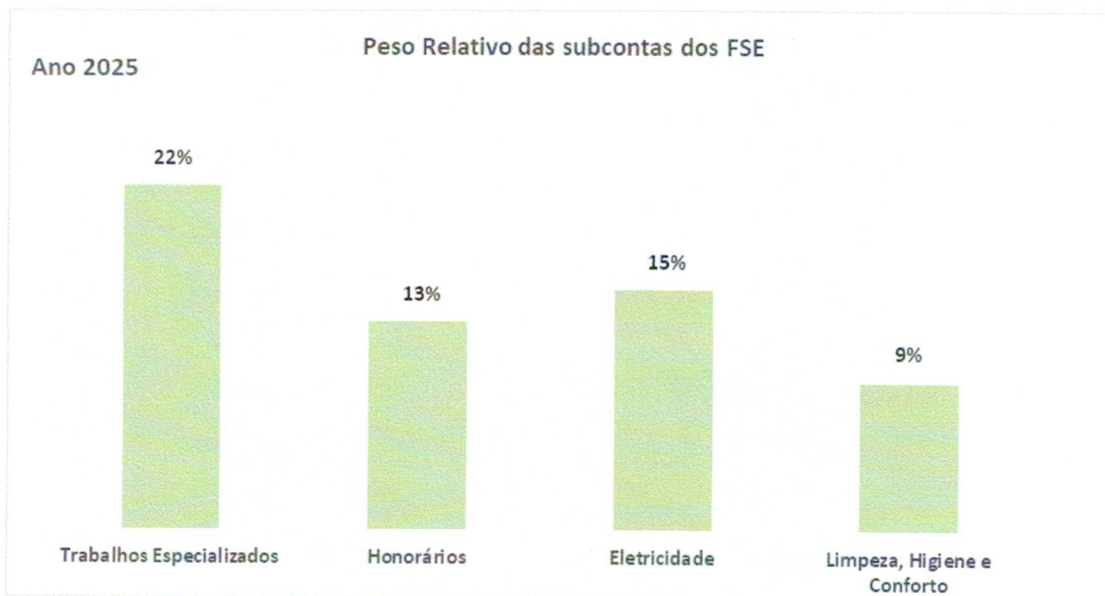


Gráfico 3: Subcontas com maior peso nos gastos com FSE, ano 2025.

O gráfico seguinte evidencia o peso das principais rubricas contabilísticas que contribuíram para o total dos Gastos da Instituição, nomeadamente o custo com as mercadorias consumidas, a despesa com os fornecimentos e serviços externos e os gastos com pessoal nos últimos três anos.

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Creche e Jardim de Infância "O Girassol"

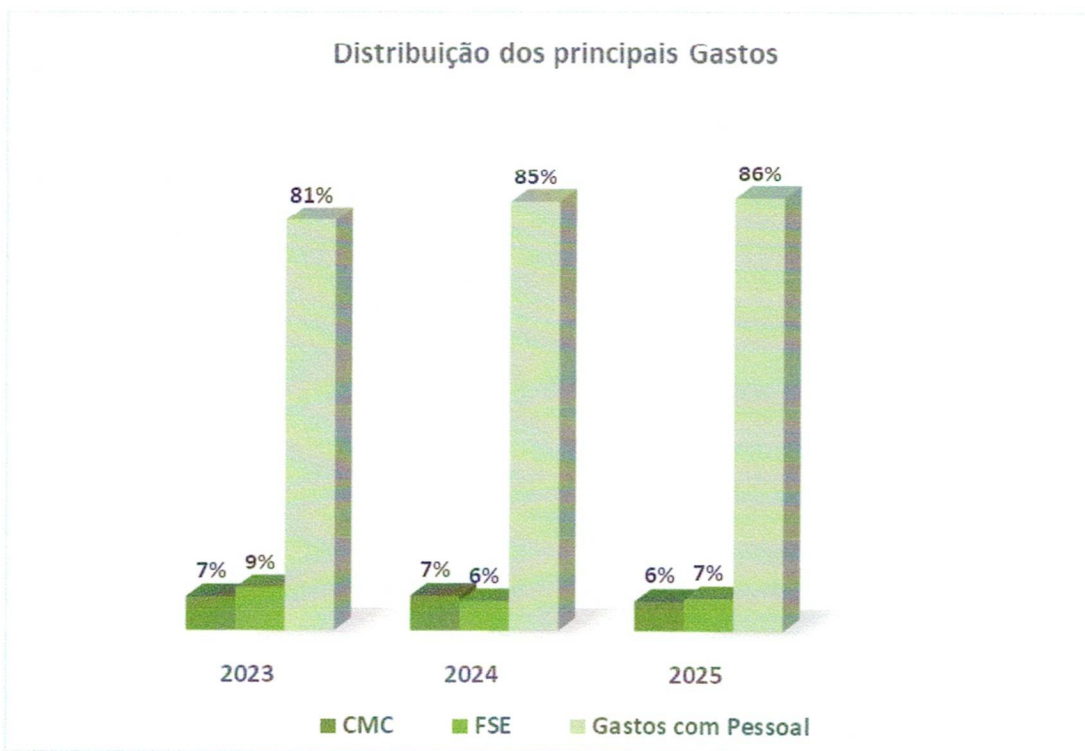


Gráfico 4: Distribuição dos principais Gastos, em termos percentuais.

2.2. – Análise dos Rendimentos

Passando aos **Rendimentos**, em 2025, registou-se uma subida acentuada, relativamente ao exercício anterior, no montante de 22.354,74€ (6,17%) como podemos constatar da análise ao quadro 1.

Em comparação com o ano de 2024, a **Prestação de Serviços** apresenta um crescimento de 2.604,99€ (19,39%), apesar da isenção universal do pagamento de participações familiares, até ao 16.º escalão (200,00€) da Tabela I da Portaria n.º 2/2003, de 16 de janeiro, contemplando ao longo do ano em apreço, que abrange dois anos letivos, uma média de 29 utentes da valência Creche, por aplicação do artigo 52.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2023/A de 5 de janeiro, sustentado por uma maior frequência na valência Jardim de Infância, verificando-se uma ocupação média anual de 14 utentes, aumentando, naturalmente, a receita das mensalidades.

Na conta **Subsídios à Exploração** assinala-se um acréscimo de 20.580,99€ (6,00%), por via do montante recebido, no âmbito dos Acordos de Cooperação atribuídos a este Centro de Bem-Estar Social.

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Creche e Jardim de Infância "O Girassol"

O gráfico que se segue evidencia a contribuição das diversas contas nos Rendimentos, sendo que em 2025, os subsídios à exploração representaram 94,48%, a prestação de serviços 4,17% e outros rendimentos e ganhos cerca de 1,35%.

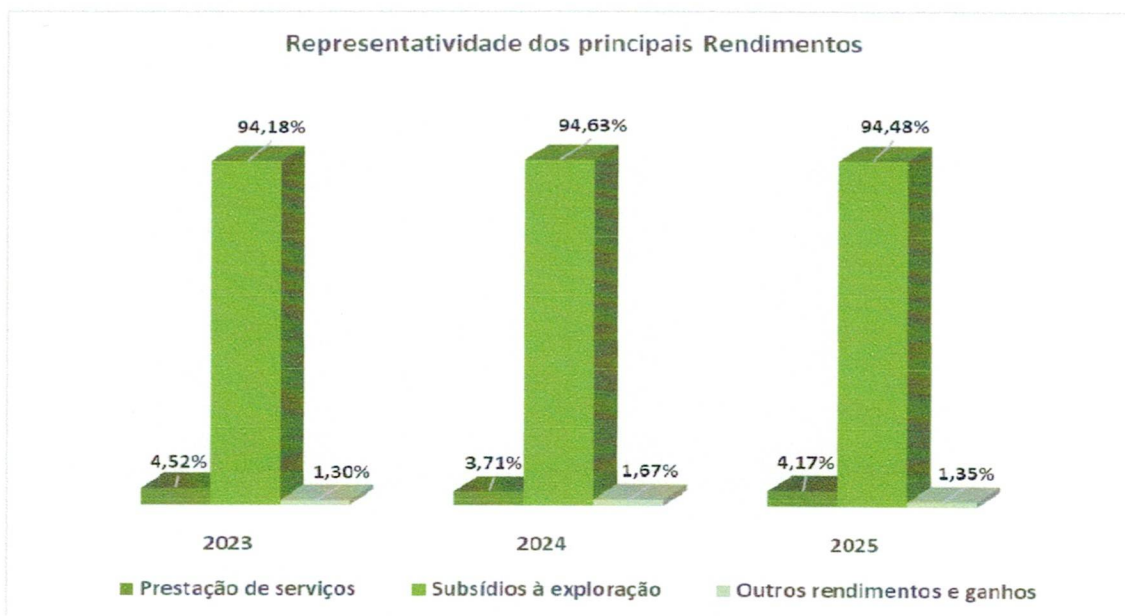


Gráfico 5: Representatividade dos principais Rendimentos, em termos percentuais.

De seguida, é possível verificar os valores anuais recebidos pela Instituição no âmbito dos Contratos de Cooperação com o ISSA e com a SRECD atribuídos às diversas valências deste Centro (Creche e Jardim de Infância), estando espelhado o exercício de 2025 e os últimos dois anos, assim como as variações verificadas.

Constatando-se que, em 2025, existiu um aumento dos valores recebidos ao abrigo do Acordo de Cooperação com o ISSA, nas valências Creche e Jardim de Infância, que se refletiu numa variação positiva de 11,36%. Observou-se, igualmente, um acréscimo de 30,19% no valor atribuído pela Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto, à valência Jardim de Infância, face ao exercício anterior.

No seu conjunto, estas variações resultaram num aumento de aproximadamente 6,08% dos subsídios e apoios financeiros do Estado relativamente ao ano anterior.

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Ferreira

Creche e Jardim de Infância "O Girassol"

CONTRATOS DE COOPERAÇÃO & APOIOS FINANCEIROS								
Destino	Origem	Exercícios			Δ Valor		Δ %	
		2025	2024	2023	2024/2025	2023/2024	2024/2025	2023/2024
Creche	ISSA	257 386,96 €	245 364,12 €	235 822,14 €	12 022,84 €	9 541,98 €	4,90%	4,05%
	ISSA	91 425,64 €	85 879,49 €	70 310,60 €	5 546,15 €	15 568,89 €	6,46%	22,14%
Jardim de Infância	SRECD	13 800,00 €	10 600,00 €	14 200,00 €	3 200,00 € -	3 600,00 €	30,19%	-25,35%
	Total	105 225,64 €	96 479,49 €	84 510,60 €	8 746,15 €	11 968,89 €	9,07%	14,16%
Rec. Humanos	SRJQPE	- €	- €	2 262,00 €	- €	- €	-	-
Total dos Contratos de Cooperação		362 612,60 €	341 843,61 €	322 594,74 €	20 768,99 €	19 248,87 €	6,08%	5,97%

Quadro 3: Contratos de Cooperação e Apoios Financeiros.

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Creche e Jardim de Infância
"O Girassol"

3 – BREVE ANÁLISE DO BALANÇO

No que diz respeito ao **Ativo** da Instituição, registaram-se em Ativos Fixos Tangíveis os seguintes investimentos: duas máquinas de secar roupa, uma varinha mágica, um esterilizador/secador elétrico, um triturador industrial e uma impressora tinta A4.

A Instituição no fim de 2025, tinha a receber de clientes a quantia de 4.242,31€, reduzindo, ligeiramente, em relação a 2024, devendo-se a dívidas de 22 utentes, tendo-se em conta que cerca de 32,24% (1.367,85€) foram liquidadas no primeiro quadrimestre do ano em curso, que 52,53% (2.228,65€) respeitam a dívidas antigas não perdoadas e, 15,22% (645,81€) até à data ainda se encontram pendentes, sendo que os respetivos pais/encarregados de educação têm vindo a pagar faseadamente, com intenções de liquidarem até ao final deste ano letivo.

No que toca aos **Fundos Patrimoniais e Passivo**, a Instituição tem honrado os seus compromissos financeiros, não só pagando sempre e atempadamente às suas trabalhadoras, realizando as suas entregas às entidades oficiais dentro dos prazos legais, como satisfazendo nos períodos acordados – por vezes até antes deles – os pagamentos aos seus fornecedores, de tal modo que a Instituição transitou, em 31 de dezembro, com um saldo em dívida registado em Fornecedores de 662,41€, não por dificuldade de tesouraria, mas por algumas faturas só serem pagáveis no mês seguinte, ou por terem sido rececionadas nos nossos serviços administrativos, após as transferências bancárias criadas, sendo por norma regularizar as despesas antes do final do ano, porquanto a disponibilidade em depósitos bancários (à ordem e a prazo) e caixa, era no encerramento do exercício de 184.852,20€.

Importa referir que é nesta rubrica do balanço que se encontra espelhado em "Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais", as participações financeiras concedidas pela Direção Regional da Solidariedade Social, no âmbito do Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 241/2024, celebrado entre a Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social e esta Instituição, destinado à OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA CRECHE "O GIRASSOL":

08/04/2025 – 2.673,00 Euros, destinada ao pagamento dos honorários, à Projectangra, Lda. - Projeto - 1.ª Fase - Estudo Prévio;

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL
DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES



Creche e Jardim de Infância
"O Girassol"

09/09/2025 – 20.047,50 Euros, destinada ao pagamento dos honorários, à Projectangra, Lda. - Projeto - 2.ª e 3.ª Fases - Licenciamento, Projeto - 4.ª Fase Execução.

29/08/2025 – 812,00 Euros - verba destinada à utilização da Plataforma ACINGOV, para efeitos do procedimento por concurso público com vista à celebração do contrato da Empreitada de Requalificação da Creche "O Girassol" deste Centro, sendo o mesmo revogado por falta de propostas de empreiteiros.

No que se refere ao Resultado Líquido do exercício de 2025, verifica-se que esta Instituição continua a apresentar um resultado negativo, contudo regista uma melhoria significativa em cerca de 4.051,20€. Este resultado negativo é fruto do aumento com os gastos com os Fornecimentos e Serviços Externos, bem como dos Gastos com Pessoal, variações estas já justificadas de forma detalhada no presente relatório.

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Creche e Jardim de Infância
"O Girassol"

4 – ANÁLISE FINANCEIRA POR UTENTE

Através da análise ao quadro 4, é possível verificar uma diminuição na ocupação média mensal, tanto na valência Creche, quanto no Jardim de Infância de 2023 para 2024.

Em contrapartida, em 2025, verificou-se um aumento da ocupação média mensal na valência do Jardim de Infância em relação a 2024. Contudo, a Creche continuou a apresentar uma descida na média mensal de utentes, refletindo no conjunto das duas valências uma subida insignificante, de apenas 43 utentes para 44 utentes em comparação com 2024.

Numa análise mais ampla, o crescimento, na ocupação média mensal do Jardim de Infância, não foi suficiente para igualar ou superar o valor total das duas valências, que, em 2023, apresentava uma média de ocupação de 48 utentes por mês.

OCUPAÇÃO MÉDIA MENSAL DO «GIRASSOL»							
Origem	Exercícios			Δ Valor		Δ %	
	2025	2024	2023	2024/2025	2023/2024	2024/2025	2023/2024
Creche	29	32	33	-3	-1	-9%	-4%
Jardim de Infância	14	11	15	3	-4	29%	-28%
TOTAL (Ocupação Média Mensal)	44	43	48	-1	-5	-2%	-9%

Quadro 4: Ocupação Média Mensal.

De seguida, encontram-se espelhados o rendimento e gasto médio por utente para a Instituição nos últimos três anos. Quanto ao rendimento, discriminou-se a contribuição familiar e a proveniente dos fundos públicos, em termos quantitativos e percentuais.

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES



Creche e Jardim de Infância
"O Girassol"

CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA RENDIMENTOS E GASTOS MÉDIOS POR UTENTES

Ano	Rendimentos	Valor		%	Gastos (a)	Gastos (b)
		Parcial	Total			
2025	Comparticipação familiar	30,73 €	725,39 €	4,24%	749,41 €	762,44 €
	Acordos de cooperação	694,66 €		95,76%		
2024	Comparticipação familiar	25,84 €	683,23 €	3,78%	715,51 €	729,58 €
	Acordos de cooperação	657,39 €		96,22%		
2023	Comparticipação familiar	26,99 €	585,06 €	4,61%	586,26 €	605,26 €
	Acordos de cooperação	558,07 €		95,39%		

a) Considerado: Custo Matérias Consumidas, FSE e Gastos Pessoal

b) Considerado: a) acrescido dos Gastos de Depreciação e Amortização

Quadro 5: Rendimento e gasto médio por utente.

À semelhança dos exercícios anteriores (2023 e 2024), o aumento do rendimento médio por utente não se mostrou suficiente para colmatar os custos por utente para a Instituição.

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Creche e Jardim de Infância
"O Girassol"

5 – CONCLUSÃO

No exercício de 2025, contrariamente ao ano anterior, verifica-se uma diminuição na conta dos Custos das Matérias Consumidas, motivada pela procura de géneros alimentares a preços mais acessíveis, nunca descurando a qualidade.

Na Receita, verificou-se uma subida, nomeadamente na conta Prestação de Serviços, relacionada com a maior ocupação média mensal registada na valência Jardim de Infância, comparativamente a 2024. Assim como, um acréscimo dos Subsídios à Exploração provenientes dos Acordos de Cooperação.

Quanto ao Resultado Líquido do exercício de 2025, continua a apresentar um valor negativo, apesar do registo de uma melhoria significativa.

Em suma, embora se verifique um aumento nos montantes recebidos no âmbito dos Acordos de Cooperação e das participações familiares, esse crescimento continua a não ser suficiente para colmatar o aumento das despesas relacionadas aos Fornecimentos e Serviços Externos, bem como aos Gastos com Pessoal do Centro de Bem-Estar Social.

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Creche e Jardim de Infância
"O Girassol"

AGRADECIMENTOS

Em síntese, a Direção pretende destacar o esforço e dedicação de todas as trabalhadoras que colaboram nesta Instituição e agradecer, de forma especial, à Técnica Administrativa pela sua disponibilidade e contributo na elaboração deste relatório.

Agradece, também, a cooperação e disponibilidade de todas as instituições, empresas, pessoas e entidades oficiais a que recorreu.

Pretende, ainda, registar a compreensão e cooperação dos pais e encarregados de educação, bem como o auxílio e participação nas atividades desenvolvidas pela Instituição.

O Relatório foi aprovado por unanimidade em reunião extraordinária da Direção de 24 de maio de 2026.

A Presidente da Direção,



Lília Maria Ferreira Silva